



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

SÚMULA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REF.: Processo N.º 002/2022 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 – INEXIGIBILIDADE – ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do contrato - AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal n.º 8.666/93, art. 14 e resolução FNDE n.º 26 de 17/06/2013 e demais normas pertinentes à espécie – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00 – RATIFICA-SE o resultado de Chamada Pública n.º 001/2022 – CPL/PMAAP, assinada em 11 de maio de 2022, FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de maio de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico, OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344